



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 64, DE 08 DE JULHO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2022, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 269.717,00 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e dezessete reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Pinheiro Machado autorizado a realizar a abertura de crédito especial, por anulação de dotação, no valor de R\$ 269.717,00 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e dezessete reais) no orçamento de 2022, no seguinte crédito orçamentário

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0142.1.244.000 – Rede Bem Cuidar

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 219.717,00

Fonte de Recursos: 4294 Construções ou Ampliação

10.301.00321.244.000 – Rede Bem Cuidar

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º Servirão de créditos para a cobertura do Art. 1º, o excesso da arrecadação, previsto no § 3º do Art. 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 64, DE 08 DE JULHO DE 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com cumprimentos cordiais a Vossa Excelência, nobre Presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados senhores vereadores de todas as bancadas, na oportunidade aprazada em que estamos enviando para apreciação desta alta edilidade o Projeto de Lei nº xx, fazendo acompanhá-lo da seguinte justificativa:

O Projeto de Lei nº xx é enviado tendo em vista recebimento de recursos "novos" na Secretaria de Saúde e Ação Social, assim necessita-se de abertura de crédito especial, visando possibilitar execução dos mesmos.

Por esta razão, é indispensável a criação deste recurso pelo Município, e para o correto encaminhamento do processo e utilização do valor, é necessária a abertura, no orçamento de 2022 já aprovado por esta casa legislativa, de dotação orçamentária própria para a finalidade, bem como Nota de Empenho do Município, após a devida aprovação do presente projeto pelos nobres edis.

Solicitamos **urgência** na aprovação deste projeto, devido à necessidade de ampliação da UBS Zona Leste, a qual precisa urgentemente de melhorias na infraestrutura, permitindo melhoria de acesso e qualificação dos cuidados, está inserida na "Rede Bem Cuidar". Contando com o apoio dos Nobres Edis, respeitamos nossos votos de estima e apreço, permanecendo à disposição para maiores elucidações.

Face ao exposto, remete-se este Projeto de Lei à análise desta respeitável Casa Legislativa, para votação e aprovação.

Pinheiro Machado, em 08 de julho de 2022

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

... foram aprovadas por unanimi-
dade. Nada mais havendo a tratar, foi
encerrada a presente reunião, cuja ata foi
por todos os presentes assinada. Boycas,
Shirley Fátima, João Fabiano de Azevedo,
Padre Eulênio Arruda de Brito, Júnior

ATA Nº 133

Aos quatro dias do mês de julho reuniram-se
os Conselheiros para tratar da seguinte pauta:
"Rede Bem Cuidar" na Atenção Básica. A Enfer-
meira Cosuelina Faria esteve presente e
explicou detalhadamente como funciona o
Programa: a ESF contemplada foi, digo,
contemplado foi a ESF Zona Oeste que
entrou com edital em busca de recurso
para ampliação do prédio, no valor de
R\$ 219.717,00 que deu entrada no Setor
financeiro no dia 04 de julho de dois
mil e vinte e dois. Além disto, o valor
de R\$ 50.000,00 para a aquisição de
equipamentos odontológicos. O Conselho
aprova os recursos vindos da Rede Bem
Cuidar e solicitar que os mesmos sejam
incluídos no orçamento visando executar

a obra a UBS (Unidade Básica de Saúde) Zona Oeste tem como
adquirir e equipamentos odontológicos
para a mesma. Sem mais, encerre a
presente ata. Carla Frezante, Carla Feia,
Dei Cas, Stenúcia, Paula F. Lino,
Robson K. de A. F.. Em tempo, a reunião
ocorreu no dia quatro de julho do ano
de dois mil e vinte e dois.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta = 456 - Transf Ampliacao UBS Zona Leste - 2.4.2.8.03.1.1.02.00.00

Saldos ate 99 - Todos

Valor Previsto = 0,00
Arrecadado Acumulado = 219.717,00
Diferenca = 219.717,00

----- Movimentacao -----

Data	Historico	No e Data Docto	Empenho	Contrapartida	Valor
30/06/2022	Arrecadacao da Receita			9363 Banrisul - Cta Ampliacao UBS Zona Lesta	219.717,00-
				Arrecadado no dia :	219.717,00-
				Total Arrecadado :	219.717,00-

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 01/Jul/2022, 15h e 58m.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta = 457 - Transf Aq Equip Odont UBS Zona Leste - 2.4.2.8.03.1.1.03.00.00

Saldos ate 99 - Todos

Valor Previsto = 0,00
Arrecadado Acumulado = 50.000,00
Diferença = 50.000,00

----- Movimentacao -----

Data	Historico	Nº e Data Docto	Empenho	Contrapartida	Valor
30/06/2022	Arrecadacao da Receita			9364 Banrisul - Aq Eq odont UBS Zona Leste	50.000,00-
				Arrecadado no dia :	50.000,00-
				Total Arrecadado :	50.000,00-

FONTE: GOVER - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 01/Jul/2022, 16h e 14m.